



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficialiar ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que nos informe se tem existido a avaliação quanto a adoção da energia fotovoltaica (energia solar) nos prédios públicos municipais e qual é a possibilidade de provisionar esta ação no Plano Plurianual dos anos de 2022 à 2025.

## **JUSTIFICATIVA**

A energia fotovoltaica tem por objetivo a geração de energia através dos raios solares, sendo sua instalação ato de valorização à sustentabilidade e ao meio ambiente. Além disso, gera ao longo do tempo substancial economia, neste caso, aos cofres públicos municipais. Cabe destaque ainda que a Lei Municipal número 4.947, de 24 de abril de 2015, de autoria do vereador Eduardinho já trazia a previsão exposta neste requerimento.

Sendo ação de suma importância para a defesa do meio ambiente e a economia de recursos públicos, porém que demanda investimentos consideráveis, solicitamos estudos orçamentários e o esclarecimento se existe a intenção e a possibilidade de celebrar esta política pública nos próximos anos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Junho de 2021.**

### **Vereadores**

**João Éder Alves Miguel**

**Renan Cortez**

**Valdir de Proença**

**João JJ**

**Mauricio Couto**

**Eduardinho**

**Pepinho**